



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 149/2014 AD REFERENDUM DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre o repasse financeiro Fundo a Fundo para a instalação do tomógrafo do município de Itacoatiara/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

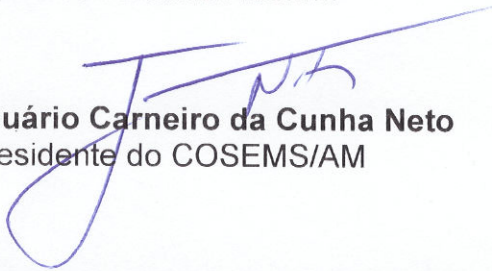
**CONSIDERANDO** que o município de Itacoatiara custeou toda a preparação para receber o tomógrafo destinado à Unidade Hospitalar Regional José Mendes, e que este equipamento será instrumento regional de apoio diagnóstico a todos os municípios da regional de forma integral;

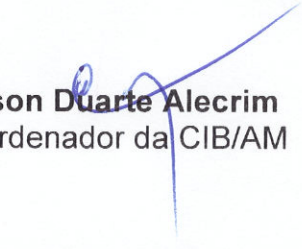
**CONSIDERANDO** a impossibilidade financeira dos municípios da regional para custear essa despesa, onde todos tem seu teto MAC vinculado ao Estado e os compromissos municipais assumidos no fim do ano;

**CONSIDERANDO** que o valor da Proposta é de R\$ 66.723,38 (Sessenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara, para instalação do tomógrafo essencial ao desenvolvimento das ações de saúde e organização do serviço da Média Complexidade da Regional.

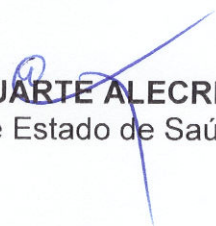
**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro Fundo a Fundo para a instalação do tomógrafo do município de Itacoatiara/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 149/2014 datada de 22 de dezembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

